



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Serviços Financeiros - CREDITAG, no uso das atribuições que, lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os cooperados para Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á presencialmente no dia 25 de julho de 2024, na própria agência da Cooperativa; localizado na 6ª Av. esquina com a 7ª Av. nº 62, Centro, Mineiros-GO. A instalação da Assembleia será às 14:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados. Em 2ª (segunda) convocação, às 15:00 horas, com presença de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos cooperados. Em 3ª (terceira) e última convocação às 16:00 horas, com o mínimo de 10 (dez) cooperados, para deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1 – Validação da aprovação de nova Política de Sucessão de Administradores; Resolução CMN Nº. 4.878, de 23/12/2020; aprovado pelo Conselho de Administração em 25/11/2023; com vigência até 25/11/2028.

2 – Validação da aprovação de nova Política de Governança Cooperativa; Resolução CMN Nº. 5.051/2022; aprovado pelo Conselho de Administração em 25/11/2023; com vigência até 25/11/2025.

3 - Validação de aprovação do novo Regime Interno; aprovado pelo Conselho de Administração em 21/06/2024.

4 - Eleição dos componentes do Conselho de Administração, com mandato, até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028.

NOTAS EXPLICATIVAS:

a) Para efeito de quórum legal, a CREDITAG possui, nesta data 2.766 (dois mil, setecentos e sessenta e seis) cooperados em condições de votar.

b) É vedada a representação e voto de qualquer cooperado por meio de procurador, no termo do parágrafo único do art. 26 do Estatuto Social da CREDITAG;

c) O rito para inscrição e homologação das Chapas para eleição do Conselho de Administração, conforme e descrito no Regimento Interno da CREDITAG, o qual encontra-se disponível e pode ser consultado na Sede da Cooperativa.

Mineiros-GO, 12 de julho de 2024.



ALCIRIO BORGE DE OLIVEIRA
Presidente